PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUI
RUA RUFINO RAIMUNDO TORRES
01.612.578/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.204

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$750.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **750.000,00**

Anulação

04 01 00 Sec. Mun. Administração e Planejamento

38	04.122.0002.2007.0000	Administração Geral	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

06 01 00 Secretaria Municipal de Educação

92	12.361.0005.2010.0000	Educação Cidadã	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

06 02 00 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

184	12.361.0005.2018.0000	Educação Cidadã	50.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

07 01 00 Fundo Municipal de Saúde

732	10.122.0002.2033.0000	Administração Geral	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06 02 00 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

192	12.361.0005.2066.0000	Educação Cidadã	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUI
RUA RUFINO RAIMUNDO TORRES
01.612.578/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.204

06 02 00 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

210	12.365.0005.2020.0000	Educação Cidadã	-300.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

07 01 00 Fundo Municipal de Saúde

247	10.301.0006.2023.0000	Saúde e Qualidade de Vida	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

08 01 00 Sec. Mun. de Obras, Habitação, serv.púb.

439	15.451.0008.1007.0000	Urbanizar	-300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 706 05
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-750.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudionor Urbano de Oliveira
CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
748.066.533-49

FLORESTA DO PIAUÍ, 30 de junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUI
RUA RUFINO RAIMUNDO TORRES
01.612.578/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 24 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.204

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Anulação

11 02 00 Fundo Municipal de Assistência Social

611	08.244.0004.2053.0000	Proteção Social Básica	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

06 03 00 FUNDEF

221	12.361.0005.2010.0000	Educação Cidadã	-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

07 01 00 Fundo Municipal de Saúde

286	10.301.0006.2023.0000	Saúde e Qualidade de Vida	-150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Anulação (-) **-300.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudionor Urbano de Oliveira

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
748.066.533-49

FLORESTA DO PIAUÍ, 24 de junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUI
RUA RUFINO RAIMUNDO TORRES
01.612.578/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 16 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.204

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

Anulação

11 02 00 Fundo Municipal de Assistência Social

615	08.244.0004.2053.0000	Proteção Social Básica	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da:
Anulação:

11 02 00 Fundo Municipal de Assistência Social

623	08.244.0004.2094.0000	Proteção Social Básica	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudionor Urbano de Oliveira

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
748.066.533-49

FLORESTA DO PIAUÍ, 16 de junho de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA - *.*66.533-** - 21/09/2026 16:09:41**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VINICIUS MIRANDA SANTOS - *.*32.233-** - 21/09/2026 16:09:53**